

DECRETO Nº 025/69 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,
do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

D E C R E T A:

Ficam suplementadas no corrente exercício financeiro, as seguintes Verbas Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO:

3.1.2.10.02 - Locação de Bens móveis e Imóveis.....Ncr\$ 435,00 - ✓

BEM ESTAR SOCIAL

3.2.1. 6.81 - Diversos.....Ncr\$ 500,00 ✓

GABINETE - 3.1.4.13.02 - Outros Encargos.....Ncr\$ 411,49 ✓

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel
da Palha, em, 15 de dezembro de 1969

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Secretária